



GILBERTO DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Cidreira, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, analisando o **Processo Licitatório nº316/2026**, constando entre outros o edital modalidade **Pregão Eletrônico nº013/2026**; para a possível contratação de empresa de especializadas na execução de serviços comuns de engenharia destinados à **MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**. Considerando os **Despacho 74 e 76 - 316/2026** emitidos pelo Departamento de Compras e Ata nº **016/2026** emitida pela Comissão de Licitações.

DECIDE:

I – Ratificar o INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa **CONSTRUMAPE CONSTRUÇÕES LTDA.**, mantendo-se a estrutura, as exigências e as demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos;

II – Ratificar o esclarecimento prestado em resposta ao pedido formulado pela empresa **TERRAPLANAGEM KRUGER LTDA.**, no sentido de que **não** será admitida, para fins de atendimento da exigência de responsável técnico prevista na fase de habilitação, a indicação de profissional Arquiteto e Urbanista em substituição ao profissional da área de Engenharia Civil exigido no instrumento convocatório;

III – MANTER inalterado o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e seus anexos, permanecendo válidas todas as demais condições anteriormente estabelecidas.

Cidreira, em 23 de setembro de 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED33-54EC-701D-6043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO DA COSTA SILVA (CPF 994.XXX.XXX-53) em 23/09/2026 16:03:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/ED33-54EC-701D-6043>